



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2009-2012

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
27 MARÇO de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.725 DE 27 DE MARÇO DE 2013

*Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

#### DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$4.199,50 (quatro mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

- 04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
- 04.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$1.677,50
- 04.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$122,00
- 04.12.364.0008.2.027 – Transporte Escolar aos Alunos do ensino superior
- Elemento da despesa: 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes..... R\$2.400,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

- 04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
- 01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$2.522,00
- 04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos
- Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv. de Terceiros – Pessoa Física..... R\$500,00
- 04.13.392.0010.2.111 – Realização de Eventos Culturais
- Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$338,50
- Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv. de Terceiros – Pessoa Física..... R\$500,00
- Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$339,00






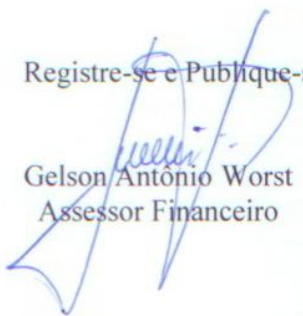
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de março de 2013.

  
Sênio Reinaldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro

